



**MARINHA DO BRASIL**  
**DELEGACIA FLUVIAL DE PIRAPORA**  
ANEXO II  
**ATO DE AUTORIZAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA N°90005/2026 – COM DISPUTA**

CONSIDERANDO os elementos contidos no procedimento de dispensa eletrônica em lide pautado na Lei n° 14.133/2021, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, visto que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instruído com os documentos e requisitos os quais comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínimas necessárias à contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei n° 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa eletrônica enquadra-se nas dispensas de baixo valor, amparadas no inciso II, do artigo 75, da Lei n° 14.133/2021 e está em conformidade com tal dispositivo;

CONSIDERANDO que o procedimento está em conformidade com o disposto no artigo 72, inciso I, e que a análise de riscos foi simplificada, em razão da baixa complexidade e reduzido valor da contratação;

CONSIDERANDO que a presente dispensa de licitação amolda-se aos termos da Orientação Normativa AGU N° 69/2021 que faculta a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo Órgão de assessoramento jurídico.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei n° 14.133/2021, **AUTORIZO a Dispensa Eletrônica n° 90005/2026**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser adquirido:** Aquisição de material de limpeza para recompletar o Paiol de Suprimentos da Delegacia Fluvial de Pirapora.

**Prazo de execução:** 20 dias

**Valor Total: R\$ 7.999,10 (Sete mil, novecentos noventa e nove reais e dez centavos)**

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único da Lei n° 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Pirapora, MG, na data da assinatura.

**ADDISON TAVARES COUTO**  
Capitão de Corveta (T)  
Ordenador de Despesas